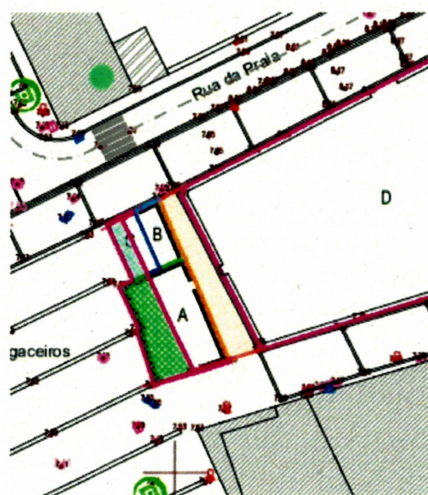


AVISO

---ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:-----

--- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Esposende deliberou, na sessão ordinária de 14 de março de 2024, aprovar a proposta de início de procedimento de publicitação da intenção do Órgão Executivo propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno melhor identificada infra, tendo em vista a sua integração no domínio privado do Município de Esposende, para posterior permuta com os prédios confinantes localizados a poente. -----

--- Parcela de terreno, com a área de 43,50 m², sita na Rua da Praia, na União das Freguesias de Apúlia e Fão (extinta freguesia de Apúlia), concelho de Esposende, a confrontar de norte com Rua da Praia, sul com a Rua do Funil, nascente com João José Guimarães Gomes Marques e Outros e de poente com Capacitygadget – Sociedade Imobiliária, Lda, João José Guimarães Gomes Marques e Outros, representada a cor laranja no extrato infra, a qual deixa de possuir utilidade pública, considerando que se revela exígua e insegura à circulação pedonal, atento o estado de elevada degradação dos prédios adjacentes a poente. -----



--- A parcela supra identificada será afeta ao domínio privado do Município para posteriormente permitir a permuta, por espaço de igual dimensão, com os prédios representados na planta supra com as letras A, B e C, localizados na Rua da Praia e na Rua do Funil, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, permuta essa que reveste de utilidade pública, uma vez que permitirá a demolição dos elementos



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

dissonantes e a execução de arranjo urbanístico com vista ao acerto do alinhamento dominante a nascente da Praça dos Sargaceiros e, assim, conceder à mesma condições de segurança para circulação pedonal dos utentes (atento o atual estado de ruína dos prédios), bem como proporcionar uma melhor fruição do espaço público envolvente. -----

--- Durante o prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da última publicação do presente Aviso, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, poderá reclamar contra a intenção do Município de Esposende desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno supra identificada quem legitimamente se considere com direitos de propriedade ou fruição sobre a mesma, devendo, para tal, dirigir reclamação ao Presidente da Câmara Municipal, por escrito, dentro do citado prazo. -----

--- O presente Aviso encontra-se disponível para consulta na página da Internet da Autarquia em www.municipio.esposende.pt → Câmara Municipal → Editais → Património → Desafetacao_Rua da Praia_Apulia, podendo ser solicitada a consulta das peças que fundamentam o procedimento de desafetação do domínio público, mediante requerimento fundamentado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, submetido através da plataforma 25Linhas, disponível no seguinte endereço <http://web.cm-esposende.pt/25linhas/>, entregue, presencialmente, no Serviço de Atendimento Personalizado do Edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis, entre as 08:30 e as 16:00, ou remetida via postal para Município de Esposende, Praça do Município, 4740-223 Esposende, tendo, neste caso, a receção do expediente de ocorrer até ao último dia do prazo.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e divulgado na imprensa. -----

Esposende e Paços do Município, aos 14 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamim Pereira, Arq.to)

